



17a. VARA FEDERAL

Portaria



Poder Judiciário
Seção Judiciária do Estado de Pernambuco
Subseção Judiciária de Petrolina
17.^a Vara Federal

PORTARIA N.º 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O MM. Juiz Federal da 17.^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, Dr. ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, inciso III, da Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, e o estipulado nos artigos 01 a 16 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5.^a Região (Provimento n.º 01, de 25 de março de 2009), bem assim os artigos 18 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5.^a Região.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o dia 08 (oito) de março de 2021, às 9h (nove horas), para o início dos trabalhos da Inspeção Ordinária Anual desta 17.^a Vara Federal, com término previsto para o dia 12 (doze) de março de 2021, às 17h (dezessete horas);
2. OFICIAR ao Procurador Chefe da Procuradoria Regional da República em Petrolina e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Petrolina, informando que poderão indicar representantes para serem cadastrados no módulo de inspeção do sistema Processual Judicial Eletrônico - PJE e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos;
3. SUSPENDER no mencionado período o expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou medidas destinadas a evitar perecimento de direito;
4. ESCLARECER que não haverá suspensão dos prazos pertinentes aos processos eletrônicos em trâmite nos sistemas PJe, PJe 2.X e SEEU, uma vez que os trabalhos de inspeção não geram óbices para as partes e terceiros;
5. DETERMINAR A PUBLICAÇÃO DE EDITAL e a expedição de ofício aos órgãos da Advocacia Pública e da Defensoria Pública, para ciência dos interessados.

CUMRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO
17.^a Vara Federal - SJPE